

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 731/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

Considerando a nomeação do concursando, RAFAEL DA SILVA, nos termos do EDITAL Nº 01/2014, classificado em 3º lugar no Concurso Público realizado por esta municipalidade para exercer as atividades do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, através da PORTARIA Nº 701/2015-GP, de 26/03/2015;

Considerando que o classificado fora notificado a comparecer e apresentar a documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que esse deixou expirar o prazo de 30 (trinta) dias ofertado sem qualquer motivação;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0701/2015-GP, de 26 de março do corrente ano, nomeando, RAFAEL DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito